



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## PORTARIA 146/2009, de 21 de dezembro de 2009

**“Dispõe sobre a ascensão ao cargo de Monitor I aos servidores que menciona e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando que os servidores abaixo identificados, lotados no cargo de Monitor na unidade – Creche Municipal Professora Ordália Magalhães - concluíram a graduação, preenchendo os requisitos necessários para ascensão ao cargo de Monitor I, que detém as mesmas funções e/ou atribuições exercidas, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 26/2009, a ascensão ao cargo de **MONITOR I**, mediante graduação em nível superior, aos seguintes Monitores:

- ✓ Roseana de Souza Furtado – Matrícula 407
- ✓ Camila Rita de Carvalho – Matrícula 404

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Divisa Nova, 21 de dezembro de 2009

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal

